



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

DECRETO Nº 157/2024, DE 11 NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera, a pedido, a Sr. **DAYSE CRISTINA DOS SANTOS**, servidor público municipal admitido na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 77, inciso V, da Lei Municipal nº 003/1993 Estatuto do Servidor Público,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **DAYSE CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº 127, lotado na Secretaria de educação, no cargo de Auxiliar Administrativo requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 524/2024, a pedido da servidora,

E, CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e expressa de vontade da servidora em deixar de ocupar o cargo na Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a pedido da funcionária, a servidora pública municipal admitida na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, **DAYSE CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº 127, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos à data de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, declarando vago o cargo constante no artigo 1º.

Oliveira dos Brejinhos, 11 de novembro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito Municipal

Silvando Brito Santos
CPF: 334.864.685-53
Município de Oliveira dos Brejinhos